

03 06 03

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

**REQUERIMENTO N°**

**RQ 380/2003**

**(AUTOR: Deputado Pedro Passos e outros,**

~~4º Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à ASSP.~~

~~Em 03/06/03~~

Requer a transformação da Sessão Ordinária do dia 10 de junho em Comissão Geral para a discussão da questão das feiras livres e permanentes em funcionamento no Distrito Federal, com vistas à revisão da Lei nº 1828, de 13 de janeiro de 1998, que

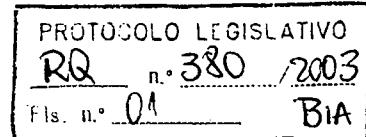
~~Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário~~

atualmente rege a matéria.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

Com fulcro no art. 125 do Regimento Interno desta Casa, requeremos que a Sessão Ordinária do dia 10 de junho do corrente exercício seja transformada em Comissão Geral, para a discussão da questão das feiras livres e permanentes em funcionamento no Distrito Federal, com vistas à revisão da Lei nº 1828, de 13 de janeiro de 1998, que atualmente rege a matéria.

**JUSTIFICAÇÃO**



Este requerimento é fruto de reiteradas reuniões mantidas por este Deputado, na condição de candidato, com a comunidade brasiliense e, em especial, com os feirantes, oportunidade em que teve conhecimento dos problemas que afligem este importante segmento da economia local.

Reiniciados os contatos, já agora na condição de representante do povo brasiliense, constatou a necessidade da revisão da legislação pertinente, o que se inclui nas atribuições exclusivas desta Casa. Razão pela qual se apresenta como de suma importância uma discussão ampla com os representantes dos feirantes, através de suas associações e do SINDIFEIRA, bem como das respectivas Administrações Regionais.

A atividade desenvolvida pelos feirantes inscreve-se dentre aquelas que se revestem de interesse público por levantar para junto da população de menor poder aquisitivo, e sem acesso à sofisticação dos "Shopping Centers", um mercado variado de produtos e a preço compatível com as suas possibilidades.

Ao lado desta importante oferta, acresça-se o impacto deste ramo do comércio na ocupação de mão de obra. Hoje este universo conta com sessenta e



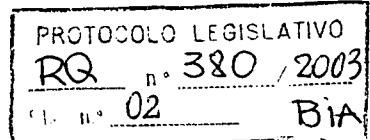
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

uma feiras, desenvolvidas por dezenove mil feirantes e que viabilizam a ocupação econômica de aproximadamente setenta e cinco mil pessoas.

Por todos estes fatos expostos, mostra-se evidente a necessidade de que o novo tratamento legislativo dado a este comércio seja precedido de discussão que permita ouvir representantes da sociedade e da Administração Pública, bem como os próprios interessados.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

*W.*  
**Deputado PEDRO PASSOS**  
*Líder do PTB-DF*



*W.*  
**Deputado Pedro Passos**

**Deputado Chico Vigilante**

*W.*  
**Deputado José Edmar**

**Deputada Anilcéia Machado**

**Deputada Eliana Pedrosa**

*W.*  
**Deputado Júnior Brunelli**

**Deputada Arlete Sampaio**

**Deputada Erica Kokay**

*W.*  
**Deputado Leonardo Prudente**

**Deputado Augusto Carvalho**

**Deputada Eurídes Brito**

**Deputado Odilon Aires**

*W.*  
**Deputado Benício Tavares**

**Deputado Fábio Barcellos**

**Deputado Paulo Tadeu**

*W.*  
**Deputado Carlos Xavier**

*W.*  
**Deputado Gim Argello**

*W.*  
**Deputado Peniel Pacheco**